

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

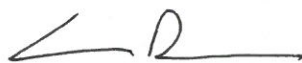
Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

O do costume, sendo designadamente colocados Placards municipais na Avenida da República na Cidade de Vendas Novas e também no Largo em frente da Sede da Junta de Freguesia de Landeira.

Vendas Novas, 7 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas da Câmara Municipal

Luís Carlos Piteira Dias



(assinatura e autenticação)